



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do

dia: 26/02/18

por: Ben-Hir Aires de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

BEN-HIR AIRES DE SANTANA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 326

em 26/02/18 às 11 h 20

Kamila Alvim

Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup> que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Construção de 01 (uma) área de recreação com parque infantil no Povoado de Barreiras Sul.”**

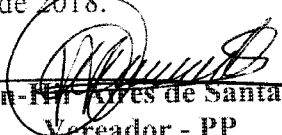
## Justificativa

A presente indicação visa atender às inúmeras reivindicações dos moradores do Povoado de Barreiras Sul, que estão clamando para que o Poder Executivo através de sua Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que priorize a construção de 01 (uma) área de recreação com parque infantil no Povoado de Barreiras Sul, visto que, esta área será um espaço de convivência e lazer, destinado à integração das pessoas e à convivência comunitária.

Oportunamente, ressalto que a comunidade não possui nenhuma área de lazer disponível para prática de atividades recreativa.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2018.

  
Ben-Hir Aires de Santana  
Vereador - PP